SOMENTE CONSULTA

Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **05 de maio de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** - Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** - 2º Secretário, **ANDRÉ DE MELLO COSTA, CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO, JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES, PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM.** Aberta a Sessão o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Alan Campos da Costa e José Maria de Pinho. Prosseguindo solicitou ao Vereador Edu a leitura de um texto Bíblico que foi Salmo 119-105. Continuando, solicitou a 1ª Secretária a leitura da ata da **Sessão anterior.** Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº092/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Solicita a retirada dos Projetos de Leis capeados pelas Mensagens nº06 e nº07/2015"; **Ofício/snº/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Presidente Vitor Tenório Santos** encaminhado a Exma. Sra. Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira que "Solicita a cópia da denúncia oferecida pelo Ministério Público em face do Sr. Prefeito Municipal Evandro Bertino Jorge e da decisão que decretou a prisão preventiva e o afastamento do cargo, bem como demais peças que se julgar necessário, a fim de melhor instruir os autos da Comissão Investigatória nº115/15 desta Casa"; **Parecer nº15/2015 da Comissão de Constituição e Justiça contrário** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº05/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Modifica o artigo 69 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências"; **Parecer nº16/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº03/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Lazer – CMEL"; **Parecer nº33/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2015 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº34/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2015 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº35/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2015 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº03/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável** ao Projeto de Lei nº35/2014 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão que "Dispõe sobre a criação da copa evangélica de futsal no município de Mangaratiba e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno dos Pareceres para a Ordem do Dia. **Requerimento nº23/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Presidente Vitor Tenório** que "Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja informado a esta Casa, quais os parâmetros apontados para apurar os valores instituídos no art. 3º da Lei nº951/14". Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno do requerimento para a Ordem do Dia; **Indicações nºs112, 113 e 114/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Indicações nºs115, 116 e 117/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Maicon Carlos da Fonseca e a Sra. Inalda Lucia Temotio de Oliveira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Aplausos** ao Jovem David Viana Gomes da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Samara Santana de Oliveira Souza, a Sra. Luciana Aparecida Pereira de Mello e a Sra. Gabrielle Cardoso Serra de autoria do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa; **Moção de Congratulações** ao Sr. Leopoldo Heitor Mendonça Vaz de autoria do Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; **Moção de Congratulações** ao Sr. Rivail da Costa de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moção de Pesar** à Família do Sr. Abdo Bitar de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR EDU JORDÃO** após os cumprimentos agradeceu a participação dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório e José Luiz, do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Ruy e de outros, na 15ª passeata

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

evangélica, realizada em Conceição de Jacareí no dia 01 de maio. Parabenizou todas as mães antecipadamente, pelo dia das mães. Solicitou e sendo autorizada a entrega da Moção ao Jovem David, parabenizando-o pelo desempenho e vitórias alcançadas, entre elas o 1º Grand Island de Taekwondo realizado na Ilha Grande. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador José Luiz enalteceu as palavras do orador em relação ao jovem David. Parabenizou o orador pela iniciativa da passeata evangélica. Com a palavra o orador agradeceu e encerrou a sua fala. **O VEREADOR PRESIDENTE VITOR** cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Edu pela passeata evangélica. Agradeceu ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Ruy pelo apoio dado a este evento. Disse que o Município poderia fazer mais eventos como este. Fez comentários sobre seu requerimento apresentado nesta data, citando o problema da taxa de iluminação. Em seguida solicitou na íntegra o seguinte: "Nós estivemos ontem no Gabinete da Desembargadora Gizelda Leitão, eu, o Vereador Rodrigo Bondim e o Vereador Charlies da Locadora, representando a Câmara de Vereadores, a todos os Vereadores, pedindo cópia de inteiro teor, de todo processo que está sendo movido contra o Ex-Prefeito Evandro Capixaba. Para que nós aqui da Câmara que é uma vontade de todos os Vereadores daqui, possamos dar resposta definitiva, o mais rápido possível a cerca desse assunto. Porque eu acho que o Prefeito Dr. Ruy precisa disso para administrar de forma mais tranquila, de forma mais segura. Nós, como Câmara de Vereadores, temos que agir de acordo com a lei, temos que agir respeitando os prazos do regimento interno. Existem três Comissões Processantes tramitando nesta Casa, embora eu como Presidente não faça parte de nenhuma das Comissões, tem lá o Presidente, o Relator e o Membro, mas eu como Presidente tenho ido a cada Comissão, tenho pedido empenho de todos os Vereadores, a Secretaria da Casa. Infelizmente a Câmara de Vereadores de Mangaratiba ela possui apenas um advogado, que é o Dr. Rogério. Há uma semana atrás que foi devolvida à Câmara de Vereadores a advogada Dra. Valéria. Durante um bom tempo nós trabalhamos nesta Casa Legislativa com o apoio de um advogado, até por isso por sugestão do Jurídico desta Casa, nós procuramos limitar as Comissões tramitando ao mesmo tempo nesta Casa, mas deixando claro que o que a Casa não pudesse absorver, seria remetido

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

diretamente ao Ministério Público. Então é uma satisfação que estou dando a todo o público presente, Vereadores, que nós estamos correndo contra o tempo, para dar essa resposta o mais rápido possível. Deixando que o Prefeito atual, Dr. Ruy, administre de forma tranquila, da melhor maneira possível, que o Município precisa e muito, de muita sabedoria, muita calma, que ele procure fazer as ações como Prefeito, visando o melhor para a população de Mangaratiba". Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que se associava as preocupações do orador, entre elas o problema da taxa de iluminação. Disse ainda que, o trabalho das Comissões Processantes não foi finalizado por estarem ainda aguardando a remessa de cópias de documentos. Retomando a palavra, o orador explicou que a lei da taxa de iluminação pública deverá ser revogada, por conter vício. Também em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edu disse que, no seu entendimento, este Município deveria pagar a taxa de iluminação mais barato, por morar próximo da usina nuclear de Angra dos Reis. Com a palavra e finalizando o orador agradeceu a todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação do Parecer nº15/2015 da Comissão de Constituição e Justiça contrário** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº05/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Modifica o artigo 69 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer contrário**; **Votação do Parecer nº16/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº03/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº33/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2015 do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº34/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

favorável ao balancete do mês de março de 2015 da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº35/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2015 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº03/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável** ao Projeto de Lei nº35/2014 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão que "Dispõe sobre a criação da copa evangélica de futsal no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Requerimento nº23/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Presidente Vitor Tenório** que "Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja informado a esta Casa, quais os parâmetros apontados para apurar os valores instituídos no art. 3º da Lei nº951/14". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou que logo após a sessão fosse encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito este requerimento aprovado. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 07 de maio do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 de maio de 2015**.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente

SOMENTE CONSULTA

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente